



*Município de Ponta do Sol*

9360-219 PONTA DO SOL  
Gabinete do Presidente

**PROPOSTA**  
**N.º 06/2018/VPR**

**CONSIDERANDO:**

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto;
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas;
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Considerando que esta prova, apresenta interesse para o Município na área do turismo de natureza e desportivo;
- h. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades;

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização da décima edição do MIUT® – Madeira Island Ultra Trail® 2018, a realizar-se no dia 25 a 29 de abril de 2018, de forma a custear despesas inerentes à logística do abastecimento localizado nos Estanquinhos, nomeadamente alimentação dos

participantes e voluntários, apoio médico, montagem de uma tenda, aluguer de materiais e equipamentos diversos e transportes.

Paços do Concelho, 09 de abril de 2018

O Vice-presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_

(Sidónio da Luz Ramos Pestana)

